

MOÇÃO Nº 19.877/2016

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à cidade de Itapetinga pela passagem do aniversário de sua emancipação política e administrativa de 64 anos.

Esta semana o município de Itapetinga está em festa, pois se comemora o seu aniversário de 64 anos!

Localizado no Centro-sul baiano, Itapetinga tem uma população de quase 70 mil habitantes, sendo assim a 24ª cidade mais populosa da Bahia. O município é um dos mais urbanizados da Bahia, 97% da população mora na área urbana e apenas 3% na área rural. Considerada a capital da pecuária, a economia itapetinguense é movimentada neste setor, sendo a sua principal atividade econômica.

Adentrando na sua história, a região onde hoje se situa a cidade de Itapetinga começou a ser conhecida a partir de 1912 quando Bernardino Francisco de Souza e alguns parentes e tralhadores tentando encontrar a estrada pedestre entre Vitória da Conquista e Ilhéus, fixaram-se às margens do rio Catolé, dedicando-se a atividades agrícolas, daí a vocação inicial.

Depois veio à região Augusto Andrade de Carvalho e adquiriu uma propriedade rural visando dedicar-se à agricultura e à pecuária surgindo daí a segunda vocação. Augusto Andrade de Carvalho demarcou, em suas terras para nela ser erguida uma vila um pequeno povoado. Nasceu então no ano de 1924 o povoado de Itatinga nome de origem tupi que significa “pedra branca”, através da junção de itá (pedra) e tinga (branca).

Em 1926, Mariano Soares de Oliveira Campos oriundo do município de Itambé resolveu fixar residência na região. Ao chegar conheceu Augusto Andrade de Carvalho que lhe mostrou algumas pequenas casas e lhe disse que ali estava a vila de Itatinga. Com efeito, Itatinga foi o primeiro nome de Itapetinga.

Em 22 de junho de 1933, pelo Decreto Estadual 8.499, o povoado de Itatinga passou a ser distrito do município de Vitória da Conquista. Seguindo o seu progresso, Itatinga cresceu transformou-se em Vila 1938 permanecendo integrada ao município de Vitória da Conquista. Porém no mesmo ano a Vila de Itatinga foi desmembrada do município de Vitória da Conquista e foi anexada ao município de

Itambé.

A mudança no nome de Itatinga ocorreu no ano de 1944 com o Decreto-Lei Estadual nº 12.978 no qual o IBGE determinou que nenhum município do estado poderia ter nome semelhante a outro. Como os municípios mais antigos tinham preferência em manter os seus nomes, foi adicionada a sílaba “pe” ao nome de Itatinga, formando, então, o novo nome da vila: Itapetinga.

O crescimento foi rápido, tanto sob o aspecto humano quanto econômico, e, através da Lei 508, de 12 de dezembro de 1952, foi criado o município de Itapetinga, sendo o seu território desmembrado do município de Itambé.

Atualmente, Itapetinga é um importante centro econômico e social do sudoeste baiano. Conta com um razoável parque industrial, uma economia que tende a se diversificar para abandonar a pecuária como única atividade. No campo educacional, Itapetinga se destaca com um dos mais promissores campus avançados da UNEB-SUDOESTE, entre outras faculdades presenciais e à distância EAD.

Itapetinga é uma cidade bem estruturada, poucos bairros não possuem pavimentação e rede de água e esgoto. A cidade é muito convidativa para se viver, possuindo muitas praças e avenidas arborizadas e já recebeu prêmios pela sua organização e limpeza. Dentre os destaques têm-se a praça Dairv Wallev (Praça do Boi), a principal praça da cidade, e o Parque Poliesportivo da Lagoa; as duas são pontos de encontro da comunidade local, principalmente, nos fins de semana.

Diante o exposto, quero parabenizar a querida cidade de Itapetinga pela passagem dos seus 64 anos de emancipação política no dia 12 de dezembro de 2016.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Moura, a Câmara de Vereadores de Itapetinga, aos Senhores Secretários Municipais, aos senhores funcionários públicos e a toda população de ITAPETINGA.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016

Deputado Roberto Carlos